

PORTARIA Nº. 105, DE 18 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

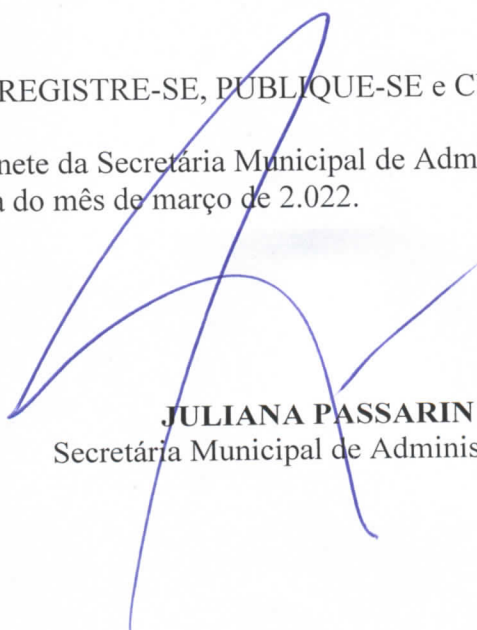
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador I, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de abril de 2.022 a 30 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 18 dia do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022